



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 0026

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **a fim de fiscalizar e instruir a população no entorno e moradores da Rua Nicolla Bozella referente ao descarte de lixo.**

JUSTIFICATIVA:

Em outros momentos apresentei trabalhos sobre esta situação. Foi colocado no local placas de com a proibição de descarte de lixo, no entanto a placa sumiu e alguns munícipes continuam com o descarte irregular. Desta forma, se faz necessária uma intensa fiscalização e punição para estes munícipes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de fevereiro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora